

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2017

PROCESSO Nº 3435/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando às famílias situações, vivências e experiências que contribuam para o aprimoramento pessoal, intelectual, motor e social através de oficinas de esporte, cultura e lazer.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo – SOS, de Ubatã há anos desenvolve atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social.

Considerando o Procedimento de Manifestação de interesse social apresentado pela Entidade através de Ofício e de Plano de trabalho, sendo aprovado através de Parecer técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o qual demonstrou que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Entidade foram avaliados e são compatíveis com o objeto, sendo aceita a proposta, em conformidade com a realização de parceria através de Termo de Fomento, havendo interesse por parte do Município na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no projeto, sendo viável a sua execução, havendo a entidade apresentado cronograma de desembolso através de plano de aplicação, e considerando a existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Considerando a emissão de Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria jurídica do Município sobre a possibilidade de celebração da parceria dispensando-se a realização de Chamamento público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria com fulcro no artigo 32 da Lei 13.019/2014, considerando a Entidade SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO – SOS, de Ubatã, ser ÚNICA desempenhar tal atividade social.

Mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da

oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, em face de inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput Lei n.º 8.666/93, concomitantemente com o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 18/2017 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da Entidade abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO - SOS inscrita no CNPJ sob o nº 80.868.987/0001-08, situada na Rua Rio Branco S/N, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3589, e-mail: sosubirata@gmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-98.852,17

Ubitatã - Paraná, 27 de abril de 2017.

Larissa Speiss Peterline

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 24/2017*

EXTRATO DE CONTRATO N°119/2017

PROCESSO N.º 3435/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 31/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando às famílias situações, vivências e experiências que contribuam para o aprimoramento pessoal, intelectual, motor e social através de oficinas de esporte, cultura e lazer.*

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO – SOS, CNPJ n.º 80.868.987/0001-08

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: *R\$-98.852,17 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).*

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-98.852,17

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.